



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000121/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 27/08/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora à Ilustríssima Senhora Samantha Maria Borchear.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2021.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC